Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelos seus Representantes legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

L E I Nº 1.395 De, 23 de outubro de 1990

Considera de Utilidade Pública a APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS).

Art. 1º - FIca considerado de Utilidade Pública, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), com sede e foro nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revpgadas as disposições em contrário.

Itaguai, 24 de outubro de 1990

ABEILARD GOULART DE SOUZA
PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE
ITO
Abeilard Goulart de Souza
Itaguaí - RJ

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236